

*Tomada sem efeito
pela Portaria n.º 845/GR,
de 03.09.14*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 765 / GR, de 06 de agosto de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta
Universidade,

RESOLVE I - dispensar, **TARCISIO CORREA SALES**, Porteiro, matrícula SIAPE
n.º 0387045, da função de Vice-Diretor da Divisão de Assistência de
Alimentação e Residência, para o qual foi designado através da
Portaria GR n.º 366/2003.

II – designar, **TARCISIO CORREA SALES**, Porteiro, matrícula SIAPE
n.º 0387045, para exercer a função Vice-Diretor da Divisão de
Assistência Alimentar, durante os afastamentos e impedimentos
regulamentares do titular.

Processo: 23083.005079/2014-00


Ana Maria Dantas Soares

Reitora
EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13